



Consulta de viabilidade - Registro de Sociedade de Advogados

Para abertura, alteração ou baixa de uma matriz ou filial, os seguintes passos deverão ser realizados:

1º passo: Realizar a Pesquisa Prévia de Viabilidade

O processo de abertura de um estabelecimento, seja matriz ou filial, é iniciado pela Pesquisa Prévia de Viabilidade. A consulta deve ser efetuada no portal Redesim RN, disponibilizado gratuitamente no endereço eletrônico: www.redesim.rn.gov.br. Deverá ser acessado o referido, na página principal deverá clicar em **PROSSEGUIR** – na sessão **INÍCIO**.

GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE

ACESSO: Uso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

REDESIM • RN

Integrado a REDESIM

SOBRE O PORTAL SERVIÇOS LEGISLAÇÃO PARCEIROS FALE CONOSCO ACESSE O MANUAL

INÍCIO

Empreendedor, **seja bem-vindo!**
Aqui você encontrará tudo o que precisa para abertura, alteração e baixa de sua empresa, de forma simples e rápida.

PROSSEGUIR

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MEI

Se você já está cadastrado para

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

Informe o protocolo ou CNPJ para MEI

ACOMPANHAR

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO EMPREENDEDOR

Para verificar a validade das licenças e alvarás, atos constitutivos, declarações de enquadramento, certidões emitidas ou arquivamentos, escolher a sua opção

Selecione



Escolher a opção Matriz ou Filial:

GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE

ACESSO: Uso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

REDESIM • RN

Integrado a REDESIM

SOBRE O PORTAL SERVIÇOS LEGISLAÇÃO PARCEIROS FALE CONOSCO ACESSE O MANUAL

MENU
SELECIONE SUA OPÇÃO

- MATRIZ
ABERTURA /ALTERAÇÃO /BAIXA
- FILIAL
ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA
- M.E.I
ABERTURA /ALTERAÇÃO

ESCOLHA UMAS DAS OPÇÕES AO LADO

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

Informe o protocolo ou CNPJ para MEI

ACOMPANHAR

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO EMPREENDEDOR

Para verificar a validade das licenças e alvarás, atos constitutivos, declarações de enquadramento, certidões emitidas ou arquivamentos, escolher a sua opção

Selecione

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MEI

Escolher a opção Abertura, Alteração (Aditivo) ou Baixa (Dissolução/Distrato):

GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE

ACESSO: Uso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

REDESIM • RN

Integrado a REDESIM

SOBRE O PORTAL SERVIÇOS LEGISLAÇÃO PARCEIROS FALE CONOSCO ACESSE O MANUAL

MATRIZ
SELECIONE UMA OPÇÃO

VOLTAR INFORMAÇÕES

- ABERTURA
- ALTERAÇÃO
- BAIXA

SELECIONE UMA OPÇÃO

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

Informe o protocolo ou CNPJ para MEI

ACOMPANHAR

VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO EMPREENDEDOR

Para verificar a validade das licenças e alvarás, atos constitutivos, declarações de enquadramento, certidões emitidas ou arquivamentos, escolher a sua opção

Selecione

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MEI

Caso a opção anterior for “Abertura”, o próximo passo será marcar a entidade de registro – **OAB** e responder a seguinte pergunta: Esse processo será utilizado somente para atualização de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil? - **Não**



[SOBRE O PORTAL](#) [SERVIÇOS](#) [LEGISLAÇÃO](#) [PARCEIROS](#) [FALE CONOSCO](#) [ACESSE O MANUAL](#)

MATRIZ - ABERTURA

* OS CAMPOS MARCADOS COM ASTERISCO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Escolha sua entidade de registro*

Cartório Junta Comercial OAB RFB

Esse processo será utilizado **somente para atualização** de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil?

Sim Não

Identificação da Matriz

Município*

Selecione

Escolha a natureza jurídica da sua empresa na lista abaixo*

Em seguida, escolher a natureza jurídica da empresa (sociedade simples pura ou sociedade unipessoal de advocacia):

MATRIZ - ABERTURA

* OS CAMPOS MARCADOS COM ASTERISCO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Escolha sua entidade de registro*

Cartório Junta Comercial OAB RFB

Esse processo será utilizado **somente para atualização** de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil?

Sim Não

Identificação da Matriz

Município*

Natal

Escolha a natureza jurídica da sua empresa na lista abaixo*

Selecione

Selecione

Sociedade Simples Pura

Sociedade Unipessoal de Advocacia

AVANÇAR >



Seguir no preenchimento as informações necessárias para geração do protocolo de viabilidade. Na pesquisa eletrônica, serão verificadas as seguintes questões:

- a) A possibilidade de exercício da(s) atividade(s) econômica(s) a ser(em) desenvolvida(s) pela Pessoa Jurídica no endereço escolhido. Essa pesquisa é feita no banco de dados da Prefeitura do Município onde a pessoa jurídica será instalada.
- b) A existência de pessoas jurídicas constituídas com nomes idênticos ou semelhantes ao nome pesquisado. Esta pesquisa é feita nos bancos de dados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio Grande do Norte.

A resposta positiva autorizará a continuidade do processo. A resposta negativa conterà orientações para adequação do pedido.

Caso a opção anterior for “Alteração”, clicar nas opções que deseja realizar alterar no contrato:

GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE

ACESSO: Uso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

LISTA DE EVENTOS DE ALTERAÇÃO

- Alteração da forma de atuação
- Alteração da natureza jurídica
- Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
- Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
- Alteração de dados do Empresário
- Alteração de endereço entre estados
- Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado
- Alteração de endereço no mesmo município
- Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
- Alteração do tipo de unidade
- Consolidação
- Emancipação
- Enquadramento / Reenquadramento / Desenquadramento de Porte de Empresa
- Espólio
- Interrupção temporária de atividades
- Procuração
- Reinício das atividades interrompidas temporariamente
- Rerratificação
- Restabelecimento de matriz (Reativação)

JÁ ESCOLHI: 0

AVANÇAR

Seguir no preenchimento as informações necessárias para geração do protocolo de viabilidade.



Caso a opção anterior for “Baixa”, escolher a entidade de registro – **OAB**, colocar o número do registro na Seccional e CNPJ:

The screenshot shows the REDESIM RN website interface. At the top, there are navigation links: SOBRE O PORTAL, SERVIÇOS, LEGISLAÇÃO, PARCEIROS, FALE CONOSCO, and ACESSE O MANUAL. The main heading is 'MATRIZ - BAIXA' with a note: '* OS CAMPOS MARCADOS COM ASTERISCO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO'. Below this, there is a section 'Escolha sua entidade de registro*' with radio buttons for 'Cartório', 'Junta Comercial', 'OAB' (selected), and 'RFB'. The 'Identificação da Matriz' section contains two fields: 'Número de Registro*' with a dropdown menu showing 'OABRN' and an input field, and 'CNPJ*' with an input field. An 'AVANÇAR >' button is located at the bottom right of the form.

Clicar em “Avançar” e seguir com o preenchimento das informações necessárias para geração do protocolo de viabilidade.

2º passo: Apresentar a documentação na Sede da OAB/RN

Documentos que deverão ser apresentados na OAB:

REGISTRO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS:

- Consulta de viabilidade
- Contrato Social em três vias, assinadas pelos sócios e por duas testemunhas devidamente qualificadas (RG, CPF e endereço). As vias deverão ser rubricadas por todos os sócios
- Taxa administrativa paga na tesouraria, por depósito identificado ou transferência.
- Os sócios devem estar regularmente inscritos na OAB/RN e em dia com a anuidade.
- Os Advogados deverão observar, especialmente, o art. 2º do Provimento 112/2006 do Conselho Federal da OAB e Provimento 187/2018.
- A OAB/RN disponibiliza o modelo do Contrato Social no seu site. Registro Sociedade



3º passo: Prestar informações no Coletor Nacional de Dados (CNPJ) e Gerar o Documento Básico de Entrada (DBE)

Para realizar este cadastro, deverá ser preenchido o formulário eletrônico do Aplicativo Coletor Nacional de Dados da Receita Federal do Brasil para o CNPJ.

O Coletor Nacional contém todas as instruções de Preenchimento e Navegação.

Após a finalização do preenchimento, os dados devem ser transmitidos e o recibo da solicitação deverá ser impresso.

Transmitido eletronicamente as informações, você pode acompanhar o andamento deste processo:

[Clique aqui para acompanhar a Solicitação CNPJ via Internet.](#)

4º passo: Apresentar a documentação na Receita Federal

Imprima o Documento Básico de Entrada - DBE e entregue diretamente à unidade de atendimento da Receita Federal do Brasil, no endereço constante do documento Básico de Entrada (DBE), juntamente com os demais documentos necessários para análise e deferimento do pedido. (minutas contratuais averbadas e certidão emitida pela OAB/RN)

Demais informações do sistema Redesim poderão ser encontradas no link:

<http://www.redesim.gov.br/servicos>